



JORNAL OFICIAL

Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE IBIARA

EDIÇÃO ESPECIAL – Ano II

10 DE OUTUBRO DE 2018.

SEMANA XCIV

ATOS DO EXECUTIVO

Lei Nº 474/2018

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, em sessão ordinária, APROVOU (P.L. 13/2018, de autoria do Executivo) e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento Corrente - Lei Orçamentária Nº 463/2017 o valor de **R\$103.400,00** (cento e três mil e quatrocentos reais), destinado a assegurar a execução com despesas na Aquisição de Equipamentos para Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme classificação orçamentária:

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 365 1010 1078 - Aquisição de Equipamentos para Escolas da Rede Municipal de Ensino

RECURSOS DE CONVENIO

0053 - Transferência de Convênios – Educação – Estadual

449052 – Equipamento e Material Permanente R\$ 16.000,00

449093 - Indenizações e Restituições R\$ 200,00

RECURSOS PRÓPRIOS (CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO)

4490.52- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

12 361 1010 1079 - Aquisição de Equipamentos para Escolas da Rede Municipal de Ensino

RECURSOS DE CONVENIO Fontes de Recursos:

0053 - Transferência de Convênios – Educação – Estadual

4490.52 - Equipamento e Material Permanente R\$ 85.000,00

4490.93 - Indenizações e Restituições R\$ 200,00

RECURSOS PRÓPRIOS (CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO)

3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 103.400,00

OBJETIVO: Aquisição de Equipamentos para Escolas da Rede Municipal de Ensino, proveniente de Convênio com a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba e Prefeitura Municipal de IBIARA-PB.

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior os provenientes de excesso de arrecadação e/ou resultante de anulação parcial ou total de dotações autorizadas na Lei Orçamentária 463/2017.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiara – PB, 10 de outubro de 2018.


Francisco Nivaldo de Sousa
PREFEITO

Lei Nº 475/2018

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, em sessão ordinária, APROVOU (P.L. 12/2018, de autoria do Executivo) e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento Corrente - Lei Orçamentária Nº 463/2017 no valor

de **R\$ 48.900,00** (quarenta e oito mil e novecentos reais), destinado a assegurar a execução com despesas na aquisição de equipamentos de Informática, mobiliário e eletrodomésticos para atender a Rede Municipal de Ensino através do **Plano de Ações Articuladas – PAR/FNDE**, conforme classificação orçamentária:

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 365 1010 1078 - Aquisição de equipamentos de Informática, mobiliário e eletrodoméstico

FONTE DE RECURSO:

15 - Transferência de Recursos do FNDE

449052 - Equipamentos e Material Permanente: R\$ 16.200,00

339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: R\$ 200,00

339093 - Indenizações e Restituições: R\$ 200,00

12 361 1010 1079 - Aquisição de equipamentos de Informática, mobiliário e eletrodoméstico

FONTE DE RECURSO: 15 - Transferências de Recursos do FNDE

449052 - Equipamentos e Material Permanente: R\$ 32.300,00

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: R\$ 200,00

339093 - Indenizações e Restituições: R\$ 200,00

TOTAL: R\$ 48.900,00

OBJETIVO: Aquisição de equipamentos de Informática, mobiliário e eletrodoméstico, para atender a Rede Municipal de Ensino, através do Termo de Compromisso PAR (201803444-5) e Prefeitura Municipal de IBIARA-PB.

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior os provenientes de excesso de arrecadação e/ou resultante de anulação parcial ou total de dotações autorizadas na Lei Orçamentária 463/2017.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiara – PB, 10 de outubro de 2018.


Francisco Nivaldo de Sousa
PREFEITO